



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 821/UFFS/2016

**DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO - CadÚnico - EDITAL DE ABERTURA Nº
763/UFFS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas nos Editais Nº 763/UFFS/2016 e Nº 804/UFFS/2016, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL Nº 821/UFFS/2016 - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO - CadÚnico**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital Nº 763/UFFS/2016, nos seguintes termos:

**1 DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**

1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição - CadÚnico, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções contidos no **ANEXO I** do Edital Nº 804/UFFS/2016, divulgado em 14 de setembro de 2016.

1.2 Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no **ANEXO II** do Edital Nº 804/UFFS/2016, de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição - CadÚnico, divulgado em 14 de setembro de 2016.

1.3 Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

1.3.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

1.4 Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme o subitem 4.10 do Edital de Concurso Público Nº 763/UFFS/2016, poderão acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até as **14h do dia 07/10/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chapecó-SC, 21 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

